

EDITAL BOLSA MONITORIA DFT/CCR/UFSM N. 02/2022
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA.
SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA AS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento Fitotecnia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com as Resoluções n. 020/1996 e n. 001/2013 da UFSM, torna públicas as inscrições para seleção de aluno monitor, no período do segundo semestre letivo de 2022.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	21 de setembro de 2022
Inscrição dos candidatos	21 a 29 de setembro de 2022
Avaliação dos candidatos	03 a 04 de outubro de 2022
Divulgação resultado preliminar	Até 05 de outubro de 2022
Período de Recursos	06 de outubro de 2022
Análise Recursos	07 de outubro de 2022
Divulgação do Resultado Final	07 de outubro de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21 a 29 de setembro de 2022

2.2 Horário limite: até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de setembro de 2022

2.3 Local: envio para o e-mail do Departamento de Fitotecnia fitotecnia@ufsm.br.

2.4 O candidato deverá ENVIAR no ato da inscrição e por e-mail:

2.4.1 **Formulário de inscrição** com declaração da disponibilidade de horários (ANEXO I).

2.4.2 **Histórico escolar:** comprobatório da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital.

2.4.3 Disciplina(s) para a qual tem interesse em atuar como monitor

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 03 vagas para monitor bolsista para atuar na(s) disciplina(s) do quadro abaixo.

Vagas	Disciplina
02*	FTT1000 Agroclimatologia / FTT1039 Meteorologia e Climatologia / FTT1001 Climatologia Zootécnica
01	FTT 1004 Ecologia Agrícola

* No máximo duas vagas, sendo que para a disciplina FTT1001 somente será de até uma vaga, enquanto que para FTT1000 e FTT1039 de até duas vagas, dependendo da ordem das notas obtidas pelos candidatos(as) aprovados(as).

4. DOS REQUISITOS:

4.1 Disciplina(s) FTT1000 Agroclimatologia / FTT1039 Meteorologia e Climatologia / FTT1001 Climatologia Zootécnica:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSM (ou do CCR).
- 4.1.2 Ter sido aprovado(a) em uma das disciplinas FTT1039, FTT1000 e/ou FTT1001, com nota superior a 7,0 (sete);
- 4.1.3 Aprovação nas disciplinas FTT1039 ou FTT1000 habilita à monitoria nas três disciplinas (FTT1039, FTT1000 e/ou FTT1001), enquanto que a aprovação na disciplina FTT1001 é específica para ela mesmo (FTT1001).
- 4.1.4 Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais.

4.2 Disciplina FTT1004 Ecologia Agrícola:

- 4.2.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSM (ou do CCR).
- 4.2.2 Ter sido aprovado na disciplina FTT1000 Agroclimatologia e FTT1004 Ecologia Agrícola, com nota superior a 7,0 (sete);
- 4.2.3 Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais.

4.3 O candidato que deseja concorrer à qualquer vaga, não poderá estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 5.1.1 Nota da disciplina (peso: 5,0);
- 5.1.2 Prova Escrita (peso: 3,0). Os(as) candidatos(as) serão reunidos/as, de forma online, no dia 03 ou 04 de outubro de 2022 através da plataforma *Google Meet* e, após a entrevista, receberão através do chat ou email, um tema com perguntas que deverão ser desenvolvidas em até 180 min e as respostas deverão ser encaminhadas por email para o(s) professor(es) responsável(eis)

pela(s) disciplina(s). Os candidatos serão notificados antecipadamente, por e-mail, qual o horário e o link da sala para a prova escrita.

5.1.3 Entrevista (peso: 2,0). Através da plataforma *Google Meet*. Link da videochamada a ser divulgado por e-mail para os candidatos inscritos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no e-mail de inscrição pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e na página eletrônica (site) do Centro de Ciências Rurais/UFSM.

6.2 A seleção do monitor é prerrogativa do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e será(ão) de sua(s) inteira(s) responsabilidade(s).

6.3 A ordem de classificação dos candidatos(as) nas disciplinas FTT1039, FTT1000 e/ou FTT1001 será pela nota obtida. Também respeitará ordem das notas obtidas e o número de vagas disponíveis.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas em lista única, válida para qualquer uma das vagas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4.1 Será dada preferência ao aluno com maior nota na disciplina objeto deste edital.

6.4.2 Será dada preferência ao aluno com maior número de disciplinas cursadas e aprovadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fitotecnia.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fitotecnia@ufsm.br.

Santa Maria, 21 de setembro de 2022.

Rogério Luiz Backes

Chefe do Departamento de Fitotecnia

Sandro Luiz Petter Medeiros

Diretor do Centro de Ciências Rurais

ANEXO I:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA DO CCR**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina (s) pretendida(s) para a monitoria:		
Endereço:		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		Telefone:
Assinale em cada turno os melhores horários para a entrevista (assinale quatro horários):		
Segunda 8 9 10 11 14 15 16 17	Terça 8 9 10 11 14 15 16 17	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Banco:	Número da Conta:	Agência:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos neste edital e na Resolução 020/1996 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar as informações bancárias* (**número da conta corrente, agência e banco**), conforme exigência do edital, até o dia 07 de outubro de 2022, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital